

1º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Intervenção II: Gestão e Avaliação de Projectos	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Gerontologia Social	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Estado-Providência, Sociedade Civil e Políticas Públicas.	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Saúde e Sociedade	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Cidadania e Multiculturalidade	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	Optativa B.
Segmentos Profissionais da Intervenção Social.	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	Optativa B.
Opção Livre	Soc/SE	S	160	TP:32;OT:16	6	Optativa B.
Trabalho e (Des)emprego.	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	Optativa B.
Sociologia da População	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	Optativa B.

2º Ano/1º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias Avançadas de Apoio à Investigação	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Associativismo e Cultura de Voluntariado.	Soc	S	160	TP:32;OT:16	6	—
Dissertação/Projecto	Soc	S	480	OT:16	18	—

2º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projecto	Soc	S	480	OT:16	18	—

(2) Sigla constante do item 9

(3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202609378

Despacho n.º 25991/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 95/2006 de 6 de Novembro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-110/2007, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias e Sistemas de Informação, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias e Sistemas de Informação.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias e Sistemas de Informação, designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas

técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de acesso e número de vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área de Informática e afins;

a) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

31 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
 3 — Curso: Supervisão Pedagógica.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Informática.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática.	I	96	24
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Tecnologias e Sistemas de Informação**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitecturas e Protocolos de Comunicação	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Sistemas de Comércio Electrónico	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Sistemas de Informação Organizacionais	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Sistemas de Gestão do Conhecimento	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa
Computação em Cluster e em Grelha	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa
Armazenamento e Pesquisa Multimédia	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Computação Ubíqua.	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Gestão de Sistemas de Informação	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Armazenamento e Mineração de Dados	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Sistemas Distribuídos.	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa
Computação Segura.	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa
Redes Multimédia	I	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação de Mestrado	I	A	1600	OT: 80	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.